



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## RESOLUÇÃO N° 534/2009

Ementa

**ALTERA A RESOLUÇÃO 525/07, PARA REAJUSTAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Data da Norma

**18/08/2009**

Data de Publicação

**21/08/2009**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Resolução nº 756/2009\*\*](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

**Em vigor**

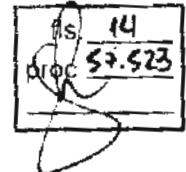
Observações

**CÂMARA - servidores -geral.**

**Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Processo nº. 57.523

**RESOLUÇÃO N°. 534, DE 18 DE AGOSTO DE 2009**

Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 18 de agosto de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Resolução 525, de 23 de outubro de 2007, passa a vigorar com esta alteração:

"Art. 1º. (...)

"§ 1º. É fixado em R\$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais) mensais o valor do auxílio-alimentação."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e nove (18/08/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de agosto de dois mil e nove (18/08/2009).

*Wilma Manfredi*  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa